

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2466/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0206119/2025-35
PROCESSO N.º 1260.01.0206125/2025-67

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1606, de 4 de dezembro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Alma Mater e autorizado o funcionamento do Colégio Menino Jesus de Praga, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Maestro Espíndola, 320, B. Nossa Senhora das Graças, em Pará de Minas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/12/2025